

Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.371/2019 – SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar na *Pensão por morte* de ANIERI DOS SANTOS SILVA, ex-servidor, desta municipalidade, Agente de Vigilância, matrícula nº 8909-5, falecido em 05 de junho de 2019, a sua filha menor: ANDRIELLY LORRANY SILVA SANTOS, nascida em 26 de fevereiro de 2013, representada por sua genitora: LINDIANA DA CONCEIÇÃO SILVA, inscrita no CPF nº 091.623.794-02 e RG: 3130519-9 SEDS/AL, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 46 e 47, inciso I, e Art. 49, § 2º e Art. 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 2º A Pensão deverá ser partilhada em partes iguais entre todos os dependentes do servidor, nos moldes do Art. 49, § 2º, supracitado. Foi concedido o benefício de Pensão por Morte, através da Portaria nº-569 de 08 de julho de 2019, aos menores: KAWAN DOS SANTOS SILVA, nascido em 17 de setembro de 2002 e KELVEN DOS SANTOS SILVA, nascido em 27 de janeiro de 2001, filhos menores do servidor, tendo como representante legal: CLAUDIA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 048.339.624-97 e RG: 3212719-7.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2019.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:589CE1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 525/2020

PORTARIA GP N.º 525/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.209/2020 – SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a ALOISIO FERREIRA DE CARVALHO, portador de CPF. nº 026.254.664-72 e RG: 95521 SSP/AL, cônjuge de MARILENE LEITE DE CARVALHO, ex-servidora inativa, desta municipalidade, Professora, portadora de matrícula nº 651-3, CPF nº 542.848.804-20 e RG: 99.998 SSP/AL, falecida em 30 de março de 2020, nos termos do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988; c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Art. 46, Arts. 47 e 49, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de março de 2020.

Arapiraca, 16 de junho de 2020.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:82728B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2020

Em face do constante nos autos da Chamada Pública nº 001/2020 referente ao Processo nº 19200/2020, HOMOLOGO, o objeto do presente processo. Ato contínuo, ADJUDICO o objeto em favor dos seguintes proponentes:

AGENTES CULTURAIS: JEYME COSTA SANTANA -CPF/MF nº 009.083.894-77; IZABELLA BARBOSA DA SILVA -CPF/MF nº 110.949.644-33; JOSÉ THAIGO SANTOS DE LIMA -CPF/MF nº 056.614.184-18; JOSÉ SEBASTIÃO DE FARIAS - CPF/MF nº 094.106.854-43; LOURDES TEREZA DE M. O. RIZATTO - CPF/MF nº 724.982.854-15; THAÍS DUARTE SILVÉRIO - CPF/MF nº 095.718.854-44; LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA - CPF/MF nº 120.115.344-10; DANIEL BARBOSA DA SILVA - CPF/MF nº 074.941.674-20; ROSANA DIAS DOS SANTOS - CPF/MF nº 053.873.484-11; no valor de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais) por contrato.

PARECERISTAS: LUIZ FERNANDO BARBOSA GOMES MAGALHÃES-CPF/MF nº 072.764.384-30; STEPHANNE ROSY ÁVILA ROCHA - CPF/MF nº 074.898.724-05; MARCOS DE SENA PEREIRA - CPF/MF nº 021.816.984-14; GILBERTO JULIANO DE S. LÚCIO - CPF/MF nº 043.543.724-01; JONATAS CRISTIANO F. DE CARVALHO - CPF/MF nº 072.166.474-16; no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por contrato.

Arapiraca (AL), 22 de dezembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:21FE141E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.147/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

LEI Nº 1.147/2020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA POR TRÁS DA LINHA DO TREM DO BAIRRO BITTENCOURT, DE SEBASTIÃO NUNES DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua por trás da linha do trem, no bairro Bittencourt, de Sebastião Nunes da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 23 de dezembro de 2020.